

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 532/2020

Revogar a Portaria nº 700 de 12 de abril de 2019, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CAMILA AVACI LUCENA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 700 de 12 de abril de 2019, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **CAMILA AVACI LUCENA**, matrícula 995951, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.789.385-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 072.560.879-00, nomeada em 05 de setembro de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 março / 20 20
DE Nº 11.801
UMUARAMA, 11 / 03 / 20 20
Romilda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS